



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Processo [2853/2023](#)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
6 de mar. de 2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento, elaborado com base na Instrução Normativa **n. 40, de 22/05/2020** do Governo Federal, trata da demanda por estruturar as copas dos fóruns do trabalho no Interior da Bahia e espaços de convivência da Capital deste Regional com materiais e utensílios para refeições, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo 2853/2023.

1.2. Unidade Requisitante: Diretoria-Geral

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTE			SETOR
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	Orocil Pedreira Santos Júnior	orocil_28179@trt5.jus.br	DG
Técnico	Nivaldo Souza Magnavita Filho	nivaldo_65058@trt5.jus.br	CML
Administrativo	Júlia Ramos Cavalcanti Reis	julia_66445@trt5.jus.br SAD	NCL

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, I

3.1. Esta demanda trata da ação relativa ao levantamento de necessidades e aquisição de utensílios domésticos para as copas dos Fóruns no interior e centros de convivência da Capital.

3.2. Considerando que os gestores já foram orientados quanto à impossibilidade de aquisição de utensílios de copa e cozinha com suprimento de fundos, haja vista a orientação da Diretoria-Geral - DG, a demanda visa efetuar a aquisição padronizada e centralizada por licitação regular.

3.3. Trata-se, assim, de Projeto de estruturação das copas capitaneado pela Diretoria-Geral, com a compra de materiais para esses ambientes e de forma padronizada, sendo assim equipamentos necessários para a Administração.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, III

4.1. Foram realizadas pesquisas de contratações similares de utensílios para espaços de refeição coletivas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4.1.1. Para tanto, observa-se que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, de forma abundante e difusa, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da Federação.

4.2. Verificou-se que no mercado existem muitas empresas fornecedoras destes materiais, sendo a lista extensa e um mercado competitivo.

4.3. Em relação à evolução de **contratações anteriores** aqui deste Regional, não é possível a análise, em função da mudança no perfil da contratação que ora se pretende, com alterações significativas da listagem de itens em relação às compras anteriores.

---

##### SOLUÇÃO 1: Locação dos materiais

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ol style="list-style-type: none"> <li>Não há ônus da manutenção, nem riscos de utilização. Em caso de problemas, o locador substitui</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>O aluguel de materiais é uma solução para as necessidades temporárias, o que não o caso, cuja utilização será de forma permanente;</li> <li>Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de desgaste dos itens, por exemplo, tornando o aluguel inviável</li> </ol>

##### ENCAMINHAMENTO:

A solução não atende as necessidades da Administração.

---



---

##### SOLUÇÃO 2: Aquisição dos materiais (fornecimento único ou registro de preços)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ol style="list-style-type: none"> <li>Suprir necessidade da Administração;</li> <li>Demanda para utilização permanente.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Custos de manutenção e desgastes e/ou reposições; e</li> </ol>

##### ENCAMINHAMENTO:

**Solução que atende a demanda.**

**4.3.1. Portanto, a solução a ser encaminhada é aquisição de materiais para equipar as copas e espaços de convivência/ refeitórios para aquisição imediata e fornecimento único.**

Quadro 1 - Normativos aplicáveis à compra de materiais para as copas

NORMATIVO	DESCRIÇÃO	IMPACTO NA DEMANDA
<a href="#">Resolução n. 400 de 16/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</a>	Política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário	Define diretrizes para os critérios de sustentabilidade das contratações
<a href="#">Resolução n. 310, de 24/09/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)</a>	Guia de Contratações Sustentáveis	Auxiliar na definição dos requisitos técnicos da demanda quanto à sustentabilidade
Decreto nº 7.746, de 05/06/2012	Estabelece critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações	Confere aplicabilidade concreta à contratação dos critérios de sustentabilidade

## 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, II

5.1. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

- 5.1.1. Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas, se aplicáveis.
- 5.1.2. Serão adquiridos materiais de uso prolongado (não descartáveis), como medida de sustentabilidade, evitando o descarte de materiais plásticos e o consequente impacto direto no meio ambiente.
- 5.1.3. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos.

5.2. **GARANTIA.** Deverá ser exigida garantia legal de 90 (noventa) dias na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

5.3. **PADRONIZAÇÃO.** Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do princípio da padronização, descrito no art. 15, I, da Lei nº 8.666/93, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

5.4. Quanto aos processos administrativos internos, a Adjudicatária deve:

- 5.4.1. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, IV

6.1. Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução é a seguinte: aquisição de materiais para equipar as copas, refeitórios e espaços de convivência deste Regional.

6.1.1. Os materiais serão distribuídos para as copas dos Fóruns no interior e centros de convivência da Capital. A distribuição imediata contempla o percentual de 70%, ficando o restante como reserva técnica para eventuais reposições.

6.2. NATUREZA. Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002, e do inciso II e do § 1º do Art. 3º do Decreto 10.024 de 20/09/2019, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

6.3. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra - aquisição remunerada de material para fornecimento imediato.

6.3.1. Prazo de execução do objeto e demais requisitos do modelo de execução do objeto, serão dispostos no Termo de Referência.

6.4. As condições de julgamento das propostas, bem como critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR, considerando o quanto exposto neste Estudo.

6.5. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e os critérios de qualificação econômico-financeira serão dispostos conforme à legislação e constarão no Edital.

6.6. A seguir, a relação dos itens com os quantitativos, cuja justificativa consta na seção 7:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT
01	1	Copo de vidro para água , entre 290ml e 310ml, transparente com fundo reforçado (referência taça paulista, Nadir ou outra marca similar);	peça	598
	2	Conjunto de talheres de inox (1 garfo, 1 faca, 1 colher de refeição, 1 colher de sobremesa e 1 colher de cafezinho - uma unidade de cada);	conjunto	598
	3	Prato branco de refeição e de sobremesa, tamanho médio de porcelana cor branca formato redondo de 3,5 cm de espessura e de 23cm a 25cm de diâmetro	peça	598
	4	Xícara com pires de porcelana cor branca para chá ou café 180ml a 210ml	conjunto	598
	5	Bandeja retangular de inox medindo no mínimo 40 x 30cm;	peça	30
	6	Tampa plástica para microondas com no mínimo 26cm de diâmetro;	peça	30
	7	Jarra de vidro de 1L	peça	30
	8	Garrafa térmica de 750ml de capacidade para bebidas quentes (cores: azul, preto, prata ou branca)	peça	30

## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, V

7.1. A estimativa das quantidades a serem eventualmente contratadas considerou o quanto projetado com base no levantamento de Fóruns do TRT5 do Interior do Estado da Bahia a serem contemplados, considerando varas do trabalho únicas e as diversas varas de cada localidade em casos de duas ou mais, e mais os centros de convivência de Salvador

7.2. Considerando a limitação do número máximo de servidores em trabalho remoto instituído pela Resolução CNJ Nº 227 de 15/06/2016 bem como com a Instrução Normativa N. 1, de 03/03/2023, deste TRT da 5ª Região, e o consequente retorno às atividades presenciais no percentual de 70% da força de trabalho do Regional, a aquisição contempla este mesmo percentual de 70%, considerando que as unidades já possuem algum material comprado por suprimento de fundos em exercícios anteriores.

7.3. Apenso a este Estudo constam as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, visando a economia de escala.

## **8. ESTIMATIVAS DE VALOR**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, VI

8.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos e cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos preços estimados constam anexos a este Estudo. A estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

## **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, VII

9.1. Recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14). Finalmente, a constituição de grupo temático visa racionalizar a gestão das contratações, por meio de aquisição de itens comprados em conjunto, conforme Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos – 2013.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, VIII

10.1. Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações do Tribunal.

## **11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, IX

11.1. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 do TRT5.

11.2. O ATO TRT5 n. 0445, de 18/09/2014 determina o uso do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como parâmetro nas contratações deste Regional. Tal Guia foi publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT por meio da Resolução 103/2012 e sua aplicabilidade deve se refletir, na prática, nos critérios de sustentabilidade atrelados à especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, como as previstas neste documento.

11.3. As especificações se coadunam ainda com o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, instituído pelo ATO TRT5 N. 205, DE 16 DE MAIO DE 2022<sup>1</sup>, especialmente:

11.3.1. “Ação 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho”,

11.3.2. “Ação 16 – Adotar critérios de contratação sustentável”.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, X

12.1. A solução descrita neste estudo visa a aquisição dos equipamentos que estão ligados à padronização dos ambientes de copa dos fóruns do TRT5 no Interior do Estado e nos centros de convivência de Salvador no contexto de um processo de reestruturação das copas do Regional.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, XI

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

---

<sup>1</sup> Acessado em 09/02/2023 no endereço:

[https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/normas/05\\_2022/0205-2022\\_psl\\_2021-2026\\_0.pdf](https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/normas/05_2022/0205-2022_psl_2021-2026_0.pdf)

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, XII

14.1. A contratação tem potencial, por si, de reduzir o impacto ambiental do descarte de materiais de plástico, estando em consonância com as políticas de sustentabilidade do Poder Judiciário.

## **15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

IN 40/2020, Art. 7º e o ETP DIGITAL, XIII

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de materiais para equipar as copas, refeitórios e espaços de convivência deste Regional.

## **16. APENSOS E ANEXOS**

16.1. Constam como apensos a Estudo, as memórias de cálculo dos quantitativos;

16.2. Constam como anexos, as planilhas preliminares de estimativas de custo e documentos de suporte.

Salvador/BA, 13 de mar. de 2023

*Assinado eletronicamente*

**JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS**

Analista Judiciária

*Integrante Administrativo*

*Assinado eletronicamente*

**NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO**

Chefe do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos

*Integrante Técnico*

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

*Assinado eletronicamente*

**OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR**

Diretor-Geral

*Gestor da Área Requisitante da Demanda*

## APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar - Kit copa

LOCALIDADE	LOTAÇÃO	QUANT DE SERVIDORES
ALAGOINHAS	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	11
ALAGOINHAS	01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	12
ALAGOINHAS	02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	12
BARREIRAS	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	10
BOM JESUS DA LAPA	VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA	12
BRUMADO	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	15
CAMAÇARI	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE CAMAÇARI	11
CAMAÇARI	01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	13
CAMAÇARI	02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	12
CAMAÇARI	03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	11
CAMAÇARI	04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	13
CANDEIAS	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE CANDEIAS	9
CANDEIAS	01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	12
CANDEIAS	02ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	12
CONCENÇÃO DO COITÉ	VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	17
CRUZ DAS ALMAS	VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS	14
EUCLIDES DA CUNHA	VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA	12
EUNÁPOLIS	VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS	19
FEIRA DE SANTANA	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	23
FEIRA DE SANTANA	01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	15
FEIRA DE SANTANA	02ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	14
FEIRA DE SANTANA	03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	14
FEIRA DE SANTANA	04ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	13
FEIRA DE SANTANA	05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	11
FEIRA DE SANTANA	06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	12
GUANAMBI	VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI	14
ILHÉUS	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE ILHÉUS	15
ILHÉUS	01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	9
ILHÉUS	02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	9
ILHÉUS	03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	10
IPIAÚ	VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ	15
IRECÊ	VARA DO TRABALHO DE IRECÊ	15
ITABERABA	VARA DO TRABALHO DE ITABERABA	16
ITABUNA	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE ITABUNA	8
ITABUNA	01ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	13
ITABUNA	02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	13
ITABUNA	03ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	11
ITABUNA	04ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA	12
ITAPETINGA	VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA	20
JACOBINA	VARA DO TRABALHO DE JACOBINA	15
JEQUIÉ	VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ	17
JUAZEIRO	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE JUAZEIRO	10
JUAZEIRO	01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	13
JUAZEIRO	02ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	12
PAULO AFONSO	VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO	12
PORTO SEGURO	VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO	18
SANTO AMARO	VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO	14
SANTO ANTONIO DE JESUS	VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	18
SENHOR DO BONFIM	VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM	14
SIMÕES FILHO	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	8
SIMÕES FILHO	01ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	13
SIMÕES FILHO	02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	12
TEIXEIRA DE FREITAS	01ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	14
TEIXEIRA DE FREITAS	02ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	10
VALENÇA	VARA DO TRABALHO DE VALENÇA	13
VITÓRIA DA CONQUISTA	SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQU	14
VITÓRIA DA CONQUISTA	01ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	13
VITÓRIA DA CONQUISTA	02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	13
EC COMÉRCIO	Centro de Convivência Capital - Fórum do Comércio	56
EC MÉDICI	Centro de Convivência Capital - Edifício Pres. Médici	36
	<b>TOTAL SERVIDORES</b>	<b>854</b>

OBS: O ATO GP N.15, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 que regulamenta a realização das atividades de servidoras e servidores fora das dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em 30%, sugere-se que: 1 - Que seja adquirido Kit Copa para atendimento de todos os servidores das unidades em trabalho presencial, já que os 30%(trinta por cento) restante estarão em teletrabalho.

Nota

O quantitativo dos Centros de Convivência da Capital foram calculados pela capacidade total dos respectivos locais

Legenda

EC - Espaço de Convivência



<i>LOCALIDADE</i>	SUM de QUANT DE SERVIDORES
ALAGOINHAS	35
BARREIRAS	10
BOM JESUS DA LAPA	12
BRUMADO	15
CAMAÇARI	60
CANDEIAS	33
CONCENÇÃO DO COITÉ	17
CRUZ DAS ALMAS	14
EC COMÉRCIO	56
EC MÉDICI	36
EUCLIDES DA CUNHA	12
EUNÁPOLIS	19
FEIRA DE SANTANA	102
GUANAMBI	14
ILHÉUS	43
IPIAÚ	15
IRECÊ	15
ITABERABA	16
ITABUNA	57
ITAPETINGA	20
JACOBINA	15
JEQUIÉ	17
JUAZEIRO	35
PAULO AFONSO	12
PORTO SEGURO	18
SANTO AMARO	14
SANTO ANTONIO DE JESUS	18
SENHOR DO BONFIM	14
SIMÕES FILHO	33
TEIXEIRA DE FREITAS	24
VALENÇA	13
VITÓRIA DA CONQUISTA	40
<b>TOTAL</b>	<b>854</b>

Legenda

EC - Espaço de Convivência

Materiais do Kit copa - Compra e Distribuição								
LOCALIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8
	Copo de vidro para água , entre 290ml e 310ml, transparente com fundo reforçado (referência taça paulista, Nadir ou outra marca similar);	Conjunto de talheres de inox (1 garfo, 1 faca, 1 colher de refeição, 1 sobremesa e 1 colher de cafezinho - uma unidade de cada);	Prato branco de refeição e sobremesa, tamanho médio de porcelana cor branca formato redondo de 3,5 cm de espessura e de 23cm a 25cm de diâmetro	Xícara com pires de porcelana cor branca para chá ou café 180ml a 210ml	Bandeja retangular de inox medindo no mínimo 40 x 30cm;	Tampa plástica para microondas com no mínimo 26cm de diâmetro;	Jarra de vidro de 1L	Garrafa térmica de 750ml de capacidade para bebidas quentes (cores: azul, preto, prata ou branca)
ALAGOINHAS	35	35	35	35	1	1	1	1
BARREIRAS	10	10	10	10	1	1	1	1
BOM JESUS DA LAPA	12	12	12	12	1	1	1	1
BRUMADO	15	15	15	15	1	1	1	1
CAMAÇARI	60	60	60	60	1	1	1	1
CANDEIAS	33	33	33	33	1	1	1	1
CONCENÇÃO DO COITÉ	17	17	17	17	1	1	1	1
CRUZ DAS ALMAS	14	14	14	14	1	1	1	1
EC COMÉRCIO	56	56	56	56	0	0	0	0
EC MÉDICI	36	36	36	36	0	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA	12	12	12	12	1	1	1	1
EUNÁPOLIS	19	19	19	19	1	1	1	1
FEIRA DE SANTANA	102	102	102	102	1	1	1	1
GUANAMBI	14	14	14	14	1	1	1	1
ILHÉUS	43	43	43	43	1	1	1	1
IPIAÚ	15	15	15	15	1	1	1	1
IRECÊ	15	15	15	15	1	1	1	1
ITABERABA	16	16	16	16	1	1	1	1
ITABUNA	57	57	57	57	1	1	1	1
ITAPETINGA	20	20	20	20	1	1	1	1
JACOBINA	15	15	15	15	1	1	1	1
JEQUIÉ	17	17	17	17	1	1	1	1
JUAZEIRO	35	35	35	35	1	1	1	1
PAULO AFONSO	12	12	12	12	1	1	1	1
PORTO SEGURO	18	18	18	18	1	1	1	1
SANTO AMARO	14	14	14	14	1	1	1	1
SANTO ANTONIO DE JESUS	18	18	18	18	1	1	1	1
SENHOR DO BONFIM	14	14	14	14	1	1	1	1
SIMÕES FILHO	33	33	33	33	1	1	1	1
TEIXEIRA DE FREITAS	24	24	24	24	1	1	1	1
VALENÇA	13	13	13	13	1	1	1	1
VITÓRIA DA CONQUISTA	40	40	40	40	1	1	1	1
Totais	854	854	854	854	30	30	30	30
CRITÉRIO	70% do quadro de servidores	70% do quadro de servidores	70% do quadro de servidores	70% do quadro de servidores	Um por unidade	Um por unidade	Um por unidade	Um por unidade
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>598</b>	<b>598</b>	<b>598</b>	<b>598</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

Processo Administrativo: 2853/2023

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO PRELIMINAR**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (Critério de Medição)	QUANT COMPRA	Contratos Adm. Publica_Banco de Preços - PREÇOS PÚBLICOS. eM 06/03/2023	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	1	Copo de vidro para água , entre 290ml e 310ml, transparente com fundo reforçado (referência taça paulista, Nadir ou outra marca similar);	peça	598	10,27	10,27	6.141,46
	2	Conjunto de talheres de inox (1 garfo, 1 faca, 1 colher de refeição, 1 sobremesa e 1 colher de cafezinho - uma unidade de cada);	conjunto	598	8,98	8,98	5.370,04
	3	Prato branco de refeição e sobremesa, tamanho médio de porcelana cor branca formato redondo de 3,5 cm de espessura e de 23cm a 25cm de diâmetro	peça	598	18,95	18,95	11.332,10
	4	Xícara com pires de porcelana cor branca para chá ou café 180ml a 210ml	conjunto	598	11,58	11,58	6.924,84
	5	Bandeja retangular de inox medindo no mínimo 40 x 30cm;	peça	30	30,57	30,57	917,10
	6	Tampa plástica para microondas com no mínimo 26cm de diâmetro;	peça	30	21,65	21,65	649,50
	7	Jarra de vidro de 1L	peça	30	51,05	51,05	1.531,50
	8	Garrafa térmica de 750ml de capacidade para bebidas quentes (cores: azul, preto, prata ou branca)	peça	30	43,69	43,69	1.310,70
<b>TOTAL</b>							<b>34.177,24</b>